PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 7ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral João Egmont Leôncio Lopes, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: **0602590-28.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **RECURSO NA REPRESENTAÇÃO**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Relator: ANTONIO SOUZA PRUDENTE
Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Recorrida: PAULA MORENO PARO BELMONTE
Advogado: LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Dar parcial provimento ao recurso apenas para considerar tempestiva a representação e, no mérito, julgá-la improcedente nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.
Sustentou oralmente o Dr. Luis Felipe Belmonte dos Santos - OAB/DF nº 5053

Processo: **0600069-13.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Requerente: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Requerido: DEMOCRACIA CRISTÃ
Advogado: RODRIGO FAGUNDES SOUZA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Decisão: Julgar procedente a ação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA

LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente